



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 23, DE 5 DE MARÇO DE 2015.**

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 96, de 2 de setembro de 2015.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 47, de 6 de março de 2014

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 96, de 2 de setembro de 2015

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~  
no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

~~Art. 1º Prorrogar por 1 (um) ano, a contar de 9 de março de 2015, a designação de LUIS GUSTAVO MAIA LIMA, Promotor de Justiça, para exercer as atribuições de membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva e com prejuízo de suas funções junto ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 5 de março de 2015.~~

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS